



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 08 de novembro de 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), por redução de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa suplementar dotação para viabilizar os trabalhos da Câmara de Vereadores, no Exercício de 2021.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4046/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 78.800,00
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 78.800,00
U.Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 78.800,00
Projeto 1.002 - Equipamento, informatização e Modernização do Poder Legislativo.....	R\$ 78.800,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 78.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 78.800,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 78.800,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 78.800,00
Atividade 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Projeto 1.002 - Equipamento, informatização e Modernização do Poder Legislativo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 10.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de consultoria.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Atividade 2.002 - Manutenção dos serviços da Câmara e Bancadas	R\$ 61.300,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita.....	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 500,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de consultoria.....	R\$ 900,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte.....	R\$ 2.400,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 78.800,00



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração